# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Angical** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

D	ECRETO
	DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO
P	ORTARIA
	PORTARIA GAB Nº 1.379

# DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 310.907,52 (Trezentos e dez mil e novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Trezentos e dez mil e novecentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos) a saber:

310.907.52

### **Dotacões Suplementares**

## 2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores

244.900,28

31.007,24 Total por Ação:

275.907,52

275.907.52 Total por Unidade Orçamentária:

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

### 2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3,3,90,39,00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

35,000,00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Suplementado:

Total por Ação:

310.907.52

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Página: 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

275.907.52

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

275.907,52

Total por Unidade Orçamentária:

275.907.52

### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.043 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

35 000 00

3.1.90.11.01 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Anulado:

Total por Ação:

Total por Ação:

310.907,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL/ CPF : 608.703.385-87

Página: 2 de 2

### **PORTARIA GAB Nº 1.379**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB Nº 1.379, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido no processo administrativo nº 200/2021;

### RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão da servidora pública municipal ADRIANA MARTINS RAMOS, professora, 40 horas, matrícula 624, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 12 de abril de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000 **Fone (77) 3622.2436** / **3622.2468**